



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GESTÃO PÚBLICA

---

**EDITAL Nº 01/2016 – CCSA/DGP**

O Departamento de Gestão Pública (DGP), por meio da Coordenação de Estágio Supervisionado, torna público o Edital de Seleção para preenchimento de 01 (uma) vaga de estágio curricular supervisionado não obrigatório (Bolsa-Estágio), considerando a Lei n. 11.788/2008, a Orientação Normativa MPOG/SGP n. 4/2014 e a Resolução do CONSEPE/UFPB n. 47/2007, bem como as seguintes disposições:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A seleção destina-se a estudantes da UFPB regularmente matriculados nos cursos de Ciências da Computação e/ou Sistema de Informação.

**2. DOS REQUISITOS**

2.1 Estar cursando, no mínimo, o 2º período do curso e não ser aluno(a) concluinte);

2.2 Ter CRE maior ou igual a 7,0 (sete);

2.3 Não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB, exceto estudantes que recebam bolsa de permanência.

**3. DAS VAGAS**

Vagas	Curso	Turno	Horário	Setor da DGP
01	Ciências da Computação / Sistema de Informação	Tarde ou Noite	13:00hs às 17:00hs ou 18:00hs às 22:00hs	DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA (01)

**4. DA CONTRAPRESTAÇÃO**

4.1 O CCSA/UFPB, unidade concedente, pagará ao estagiário (a) bolsa no valor de R\$ 364,00 e auxílio-transporte no valor de R\$ 132,00, totalizando R\$ 496,00 mensais, correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

## **5. DA INSCRIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

5.1 Período: 24/10/2016 a 28/10/2016

5.2 Local: CCSA/DGP – sala 103, CCSA (de 14:00hs às 21:00hs)

5.3 Preencher Ficha de Inscrição (Anexo I) e anexar Histórico Escolar da Graduação atualizado, horário e declaração de matrícula.

5.4 Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador.

5.5 Na inscrição por procuração, o procurador do Candidato, no ato da inscrição, deverá entregar, além das cópias autenticadas dos documentos exigidos no item 5.3 deste Edital, cópia autenticada de seu documento de identidade civil e procuração pública ou particular, com poderes especiais, sob pena de indeferimento da inscrição. Não poderá atuar como procurador servidor público federal nos termos do art.117, XI, da Lei 8.112/90.

5.6 A lista dos estudantes com inscrições deferidas e indeferidas será publicada no dia 31/10/2016, no site da UFPB e anexada no mural do DGP/CCSA, contendo as datas/horários das entrevistas.

5.7 Depois de publicada a relação de que trata o item 5.6, os candidatos terão o prazo improrrogável de até 10 (dez) dias para interposição de recurso junto à Coordenação de Estágio do DGP; na ausência do candidato o recurso pode ser interposto por Procurador legalmente constituído para este fim. Não pode atuar como Procurador, Servidor Público Federal ( Art. 117, XI -Lei8112/90).

5.8 A lista definitiva com inscrições homologadas, após a decisão do recurso será publicada no dia 17/11/2016, no site da UFPB e anexada no mural do DGP/CCSA.

## **6. DA SELEÇÃO**

6.1 Período: 21/11/2016 a 22/11/2016

6.2 O processo de seleção será realizado considerando:

a) Análise do Histórico Escolar (classificatório e eliminatório).

b) Entrevista (classificatório). A entrevista será realizada com gravação de áudio.

6.3 A classificação final ocorrerá por opção de vaga (item 3) e por ordem decrescente da média entre o CRE e a nota da entrevista e publicada no dia 23/11/2016, no site da UFPB e anexada no mural do DGP/CCSA.

6.4 Depois de publicada a relação de que trata o item 6.3, os candidatos terão o prazo improrrogável de até 10 (dez) dias para interposição de recurso junto à Coordenação de Estágio do DGP; na ausência do candidato o recurso pode ser interposto por Procurador legalmente constituído para este fim. Não pode atuar como Procurador, Servidor Público Federal ( Art. 117, XI -Lei8112/90).

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 7.2 O resultado final será divulgado a partir do dia 08/12/2016 no site da UFPB e anexada no mural do DGP/CCSA, e terá validade de um ano, prorrogável por igual período, a critério da CCSA/DGP.
- 7.3 A contratação do estagiário só será efetivada a partir de janeiro de 2017 conforme Instrução Normativa Conjunta n. 01 – PROGEP/PROPLAN/PRG/GR de 20 de setembro de 2016.
- 7.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos, preliminarmente, pela Coordenação de Estágio Supervisionado do Curso de Gestão Pública.
- 7.5 Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (83)3216-7927, pelo e-mail: [estagiosupervisionado.dgp@yahoo.com.br](mailto:estagiosupervisionado.dgp@yahoo.com.br) ou pelo email: [carla\\_calixto.s@hotmail.com](mailto:carla_calixto.s@hotmail.com)

João Pessoa, 19 de Setembro de 2016.



---

Coordenação de Estágio e Monitoria do DGP/CCSA/UFPB

